



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS
PROAD-26994-2018

INTERESSADO: SETIC
ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA EDITALÍCIA
PARECER: 1173/CJPLF/2018



Apresenta-se a exame, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso a internet por meio de IP – Internet Protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - a rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 100 (cem) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR (Anexo I do edital), conforme fls. 73/121 ou doc 23.

Realizado o enquadramento pelo Presidente do órgão (fl. 69 ou doc 21), confeccionou-se a minuta editalícia com envio a este setor para análise e possível aprovação (fls. 73/121 ou doc 23).

É o relatório.

Registramos a juntada do Check-list em cumprimento a Portaria GP n. 1886, de 26/09/2017, com publicação dia 28/09/2017 (fls. 122/126 ou doc 24).

Dessa feita, sob análise o conteúdo da referida minuta e anexos (fls. 73/121 ou doc 23), revelou que foram previstos os elementos essenciais da legislação pertinente (Lei 10.520/02, de 17/07/02, Decreto 5.450, de 31/05/05, LC 123/06, regulamentada pelo Decreto 6.204 de 05/09/07 e a Lei 8.666/93), com exceção à parte técnica e ao valor estimado que são de competência do setor técnico – unidade solicitante, não se vislumbra óbice à aprovação da redação editalícia em questão.

Encaminhamos à SA (SçLP) para providenciar a publicação do aviso de licitação, em consonância com as determinações do artigo 17 do Decreto 5.450, de 31/05/05, seguido da realização do certame, em cumprimento a parte final do referido despacho da autoridade superior.

É a análise que realizamos por força da competência concedida pela RA n. 160, de 30/11/12, e Portaria nº 444, de 26/02/2013, com publicação no dia 27/02/2013.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

Oswaldo Silva
Coordenador do CJPLF

Austenez Sales de Barros
Membro da CJPLF